



MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019



RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

O Prefeito do Município de Caieiras/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Concurso Público Edital nº 02/2019, conforme segue:

NO CAPÍTULO 10. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Onde se lê:

10.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva e convocados para a o teste de aptidão física para os cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento, nos termos do item 9.1 deste edital, serão submetidos à Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório.

Leia-se:

10.1. Para a Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, serão convocados todos os candidatos dos cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento considerados aptos no teste de aptidão física, de acordo com o estabelecido no capítulo 9 deste Edital.

NO CAPÍTULO 11. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Onde se lê:

11.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva e convocados para a o teste de aptidão física para os cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento, nos termos do item 9.1 deste edital, serão submetidos à Avaliação Médica, de caráter eliminatório.

Leia-se:

11.1. Para a Avaliação Médica, de caráter eliminatório, serão convocados todos os candidatos dos cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento considerados aptos na Avaliação Psicológica, de acordo com o estabelecido no capítulo 10 deste Edital.

NO CAPÍTULO 12. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Onde se lê:

12.1. Os candidatos aprovados na prova objetiva e convocados para a o teste de aptidão física para os cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento, nos termos do item 9.1 deste edital, serão submetidos à Investigação Social, de caráter sigiloso e eliminatório.

Leia-se:

12.1. Para a Investigação Social, de caráter sigiloso e eliminatório, serão convocados todos os candidatos dos cargos de Agente da Defesa Civil e Agente de Monitoramento considerados aptos na Avaliação Médica, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 deste Edital.

NO CAPÍTULO 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Leia-se como segue e não como constou:

17.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Caieiras e divulgados nos endereços eletrônicos www.concursosrbo.com.br e www.caieiras.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2019 do Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Caieiras. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Caieiras, 17 de setembro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS/ SP
Gilmar Soares Vicente - Prefeito